



Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão nº 054/2019.

Processo Licitatório 304/2019.

Objeto: Contratação de serviço para trabalho socioambiental.

PREÂMBULO

Às 09 horas, do dia 05 de dezembro de 2019, reuniram-se na sala de reuniões da SAE, no prédio sito na Rua 33, nº 474 - Setor Sul, Ituiutaba/MG, o Pregoeiro, Sr. JOÃO ALBERTO FRANCO MARTINS, e a Equipe de Apoio Sra. ARIELLE SOARES FREITAS e Sra DAIANE FONSECA DUARTE GOMES designados pela Portaria SAE nº 038/2019, e pelo Sr. GILCIMAR ALVES DA SILVEIRA, Gerente de Integração com a Comunidade, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe, dando início ao credenciamento.

A empresa MOISÉS MARQUES JOÃO DE DEUS ME enviou Proposta de Preços, Documentação, juntamente com a Declaração do anexo III e as empresas PANIFICAÇÃO PLATINA EIRELI EPP, REAL PERFECT SERVIÇOS EIRELI ME e DILSON PAULA DE MOURA ME enviaram representantes, Proposta de Preços e Documentação.

CRENCIAMENTO DILSON PAULA DE MOURA ME

LICITANTES CREDENCIADAS - por haver os licitantes presentes apresentado os documentos comprobatórios de representação legal, conforme exigido no edital, possuindo poderes para formular lances e praticar todos os demais atos inerentes ao pregão.

Empresa	Representante
PANIFICAÇÃO PLATINA EIRELI EPP	Sr. Rodrigo Pires Macedo
REAL PERFECT SERVIÇOS EIRELI	Sr. Laécio Resende Cassemiro
DILSON PAULA DE MOURA ME	Sr. Dilson Paula de Moura

O Pregoeiro solicitou aos presentes que rubricassem as declarações e os envelopes, bem como que conferissem a inviolabilidade dos envelopes apresentados.

LICITANTES PARTICIPANTES DO CERTAME

Enviaram a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e os envelopes de Propostas e Documentação as empresas: MOISÉS MARQUES JOÃO DE DEUS ME, PANIFICAÇÃO PLATINA EIRELI EPP, REAL PERFECT SERVIÇOS EIRELI ME e DILSON PAULA DE MOURA ME.

Às 09h45min o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, abrindo a Sessão do Pregão em epígrafe.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas de preços. O Pregoeiro colocou as propostas à disposição dos presentes para rubrica e exame. Em seguida, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio e do Sr. Gilcimar, o Pregoeiro examinou as propostas comerciais apresentadas, verificando os requisitos estabelecidos no edital.

(continua página 2...)

(...continuação Ata Pregão 054/19)

Posto isso, as licitantes MOISÉS MARQUES JOÃO DE DEUS ME, PANIFICAÇÃO PLATINA EIRELI EPP, REAL PERFECT SERVIÇOS EIRELI ME e DILSON PAULA DE MOURA ME tiveram suas propostas classificadas, por estarem de acordo com o exigido no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe.

Em seguida, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas para formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. As demais propostas constavam e resultaram em valores unitários por item da seguinte forma:

LOTES	MOISÉS		PANIFICAÇÃO PLATINA		REAL		DILSON	
	Valor Inicial (R\$)	Valor Final (R\$)	Valor Inicial (R\$)	Valor Final (R\$)	Valor Inicial (R\$)	Valor Final (R\$)	Valor Inicial (R\$)	Valor Final (R\$)
01	NOF	NOF	24.085,00	24.085,00	32.871,00	32.871,00	NOF	NOF
02	10.000,00	10.000,00	NOF	NOF	30.000,00	30.000,00	10.500,00	9.950,00
03	NOF	NOF	NOF	NOF	21.000,00	21.000,00	NOF	NOF

O Pregoeiro considerou que os preços ofertados dos lotes acima em destaque são aceitáveis por estar de acordo com o preço de mercado, haja vista pesquisa de mercado juntada aos autos do processo.

O representante da licitante REAL PERFECT SERVIÇOS EIRELI ME, Sr. Laécio se retirou da Sessão às 10h07min, porém a procuração apresentada no credenciamento dava poderes ao Sr. Thiago Muniz Leal continuar na sessão representando tal empresa.

HABILITAÇÃO

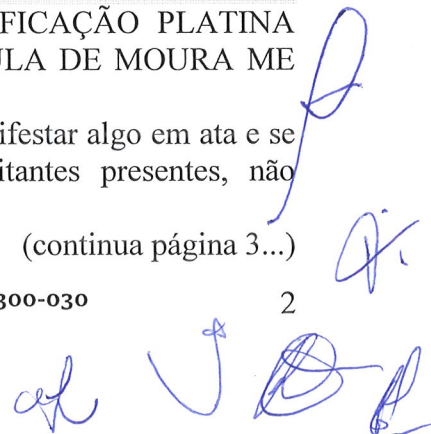
Aberto o 2º Envelope (documentação) das licitantes PANIFICAÇÃO PLATINA EIRELI EPP e DILSON PAULA DE MOURA ME e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no edital, sendo assim habilitadas. Quanto à licitante REAL PERFECT SERVIÇOS EIRELI ME, percebeu-se que a Certidão Conjunta com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União (INSS) estava vencida, todavia, por se tratar de beneficiária da LC 123/06, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para convalidação. Os documentos de habilitação examinados foram rubricados pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos representantes legais dos licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as licitantes PANIFICAÇÃO PLATINA EIRELI EPP, REAL PERFECT SERVIÇOS EIRELI ME e DILSON PAULA DE MOURA ME para o certame, **com os valores unitários anteriormente mencionados.**

Foram consultados os representantes das licitantes presentes se desejam manifestar algo em ata e se teriam interesse em interpor recurso. Os representantes legais das licitantes presentes, não manifestou interesse de interposição de recurso.

(continua página 3...)





Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba

(...continuação Ata Pregão 054/19)

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, o Pregoeiro adjudicou o objeto dos lotes 01 e 02 deste Pregão às licitantes PANIFICAÇÃO PLATINA EIRELI EPP e DILSON PAULA DE MOURA ME, declaradas vencedoras do objeto do Edital em Epígrafe. A adjudicação do lote 03 cuja vencedora REAL PERFECT SERVIÇOS EIRELI ME, ocorrerá após apresentação da certidão válida.

ENCERRAMENTO

O representante da empresa DILSON PAULA DE MOURA ME, Sr. Dilson Paula de Moura se retirou da sessão às 10h15min, perdendo o direito de interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, pelo Sr. Gilcimar e pelos representantes dos licitantes presentes. A gerente da Área de Suprimentos determinou a publicação da ata na página oficial da SAE, site www.sae.com.br, para que produzisse os devidos efeitos legais.

ASSINAM:

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

PANIFICAÇÃO PLATINA EIRELI EPP

Sr. Rodrigo Pires Macedo

REAL PERFECT SERVIÇOS EIRELI

Sr. Thiago Muniz Leal

PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

João Alberto Franco Martins
Pregoeiro

Arielle Soares Freitas

Daiane Fonseca Duarte Gomes

Gilcimar Alves da Silveira